

TERMO ADITIVO Nº 128/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28 DE AGOSTO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E L.A. DALLA PORTA JUNIOR.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

L.A. DALLA PORTA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, situada à Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria, RS neste ato representada pelo Sr. **LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**, CPF nº 016.047.580-58, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 28/08/2013 e o Processo Administrativo nº 1324/13 de 06/06/13, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviço técnico-profissionais especializados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes a contar retroativamente de 28 de agosto de 2014 até 27 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente termo aditivo retroage seus efeitos a 28/08/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 28/08/2013 e subsequentes Termos Aditivos permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 29 de setembro de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF nº:

02) _____
Nome:
CPF nº: